



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0246/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os problemas no fornecimento de energia elétrica detectados desde a madrugada do dia 19 de abril de 2013, no bairro do Comércio;

R E S O L V E:

Art. 1º *Ad referendum*, do Órgão Especial, suspender o expediente forense do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no dia 19 de abril de 2013.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 22 de abril de 2013, inclusive.

Salvador, 19 de abril de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.04.2013, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 19/04/2013 09:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113041900943021081.